



**RESOLUÇÃO Nº 01 de 27 de junho de 2014**

Dispõe sobre a Aprovação da Reforma UBS Campo Largo da Roseira de São José dos Pinhais.

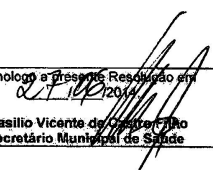
O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde e Regulamento da X Conferência Municipal de Saúde;

- Considerando o disposto na Lei Municipal nº 22/52/2013;
- Considerando a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- Considerando a Resolução 453/2012;

**Resolve:**

**Art. 1º** Seguindo as diretrizes das considerações supracitadas serem por aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde a reforma da Unidade Básica de Saúde Campo Largo da Roseira.

  
Flávia Irion Ferreira  
Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em  
27/06/2014  
  
Brasílio Vicente de Castro Filho  
Secretário Municipal de Saúde